

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



## Portaria nº 59/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4°, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n° 2019.04.22987P/IPAM.

## **RESOLVE:**

CONCEDER Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade, a servidora MARIA LUÍZA FERREIRA BEZERRA, C.P.F: 251.022.732-72, RG: 260233 SSP/RO, Cadastro nº 17518, ocupante do cargo efetivo de Merendeira Escolar, Nível I, Referência 14, Carga Horária 40 horas, Lotada na Secretária Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIA, com fulcro no artigo 3º, I, II, III, paragrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05.A partir de 01 de março de 2019. Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de março de 2019.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente